

OS CONCEITOS DE PÁTRIA E NAÇÃO À ÉPOCA DA INDEPENDÊNCIA NA AMÉRICA PORTUGUESA – 1820 A 1834

Aluna: Talita Brito dos Santos
Orientador: Marco Antonio Villela Pamplona

Introdução

O mosaico formações sociais¹ [1] engendrado pela colonização portuguesa em sua possessão americana - unido e emoldurado pela Monarquia sediada em Lisboa -, viu-se profundamente alterado a partir da invasão napoleônica e da consequente vinda da Corte para o Rio de Janeiro. Desde então, foram alterados os padrões das diferentes peças ou partes [2] que o constituíam e, entre rupturas e permanências, modificou-se a antiga lógica do todo.

Essa nova situação, por sua vez, despertou grandes expectativas nesse mosaico de pequenas pátrias luso-americanas, principalmente no que se refere ao desejo de maior participação política dos poderes locais ali incrustados e de liquidação ou amenização do sistema de subordinação colonial. Assim, quando em 1815 se elevou o estatuto político do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves (numa clara tentativa de se preservar a unidade da Monarquia portuguesa), o tradicional equilíbrio político entre essas distintas partes que compunham o espaço luso-brasileiro viu-se abruptamente substituído por um novo ordenamento. Passou-se do que antes era caracterizado como uma “relação horizontal” entre as capitanias, todas aparentemente ligadas de modo indistinto a Lisboa, para a instauração de uma hierarquia entre elas – agora necessariamente subordinadas ao Rio de Janeiro.

E, se o antigo nexos entre as partes da Monarquia já se encontrava em processo de erosão, novos eventos se apresentaram para acelerar tais mudanças. Em 1817, por exemplo, eclodiu em Pernambuco um movimento revolucionário em conformidade com a instabilidade dos novos tempos. Apesar do seu fracasso e da dura e efetiva repressão que lhe foi feita à época, evidenciou-se a fragilidade da Monarquia portuguesa na América bem como a sua vulnerabilidade em meio à profunda e acelerada crise do *Ancien Régime* como um todo.

O desdobramento das revoluções liberais na Europa trouxera outro movimento de caráter contestatório, que resultou na instalação das Cortes Constituintes em Lisboa, que passariam a funcionar como um centro de poder paralelo ao da Coroa sediada no Rio de Janeiro. Foi nesse momento que as províncias do reino americano experimentaram uma intensa atividade política “destroçando as regras até então vigentes, com grupos, partidos, classes, ordens, corporações disputando posições na nova ordem, fosse a preconizada pelas Cortes, fosse alinhando-se ao sistema do Rio de Janeiro.”

Por toda parte, as primeiras juntas de governo instalaram-se nessas províncias à maneira dos *cabildos* dos vizinhos hispano-americanos, em franco processo de independência em relação à Espanha. Porém, ao contrário da fragmentação territorial observada na América hispânica, foi objetivo dessas juntas, sobretudo, manter a boa ordem e preservar a unidade do reino.

É assim que, tendo como inseparáveis as histórias do mosaico e de sua moldura, o que ocorreu em Lisboa repercutiu, de maneira peculiar, no processo de dissolução da ordem absolutista no Brasil, consubstanciada em 1822 com a proclamação da Independência.

¹ JANCSÓ, István. **Independência, independências.** In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação.* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2003, p. 45.

O regime imperial costuma ser visto como uma resposta à ameaça de desintegração republicana (figurada pelos novos Estados-nação oriundos da fragmentação das ex-colônias hispânicas). A manutenção da unidade territorial foi, indispensável para a sua legitimação como Império, uma vez rompida a moldura metropolitana. Agora, este também deveria ser projetado para ser um estado-nação soberano e moderno. Cabia-lhe dinamizar e unir o mosaico heterogêneo de territórios coloniais herdados, construir, enfim, uma nova moldura capaz de manter essa união.

Se no âmbito externo D. Pedro I, herdeiro da Casa de Bragança, logrou um reconhecimento diplomático (favorável num momento onde a Europa do Congresso de Viena e da Santa Aliança buscava reaver a ordem do Antigo Regime) pela via da mediação inglesa; no âmbito interno, percebeu-se a necessidade e dificuldade em construir um programa de unidade que subordinasse as (agora) províncias a um centro político de fato, materializado no imperador e tendo o Rio de Janeiro como sede das decisões políticas.

Tal centralização da autoridade – que distinguia o Estado das oligarquias provinciais e buscava consagrar o poder do Executivo sobre as esferas regionais e locais – acabou por ser incorporada à Constituição de 1824. Nela, as províncias que até então gozavam de certa autonomia política e administrativa, passariam a figurar unicamente como “(...) circunscrições territoriais da unidade geral. A divisão do território circunscrevia-se apenas à dimensão administrativa, não possuindo nenhuma substância política. Ou, dito de outro modo, a atividade política tinha por condição a lealdade à integridade territorial do Estado e implicava a renúncia absoluta à própria representação de espaços políticos regionais.”² Esse poder imperial no Rio de Janeiro certamente limitava a autonomia das províncias e comprometia os interesses das oligarquias ali dominantes. Assumindo a forma “de uma entidade oligárquica de tipo pré-nacional”³ o Estado Imperial buscou para si a função de gerir os múltiplos e por vezes conflitantes interesses dessas oligarquias que se expressavam de maneira desigual no território brasileiro.

Importante ressaltar que a subordinação das oligarquias pelo poder central possibilitaria, por sua vez, a defesa de seus próprios interesses. A manutenção da escravidão, imprescindível para uma economia fundamentada na agro-exportação, encontrou fortes ameaças no domínio marítimo inglês e na agressividade de sua campanha contra o tráfico de escravos. Necessitava-se, portanto, da intervenção do poderoso aparelho diplomático do Império.

Longe de ter sido um processo pacífico, o Estado imperial conseguiu impor seu programa de construção da unidade, programa este primordial para que se legitimasse como Estado-Nação, mas, também, fundamental porque fonte de sua própria existência.

Objetivos

Percebe-se no mundo ibérico, em geral, ao longo das primeiras décadas do século XIX (marcadas, como demonstrado anteriormente, pelo bloqueio napoleônico e pelas revoluções liberais), uma intensificação da linguagem do patriotismo.

Em meio a esse novo espaço de experiência vivido pelo mundo ibero-americano como um todo, e particularmente pelo Brasil, a pesquisa indaga sobre o valor conferido aos termos “pátria” e “nação” dentro da linguagem política e social utilizada à época das independências.

Norteia-se, assim, a análise a partir de questões sobre a utilização desses conceitos, se foram acaso objeto de disputa e sobre que pontos se deram as principais controvérsias. Quem

² MAGNOLI, Demétrio. **O Estado em busca do seu território**. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2003, p. 295.

³ *Ibid*, p. 286.

utilizava esses conceitos? Quais os seus propósitos e a que tipo de público se destinou os seus usos? Houve uma ressemantização ou ressignificação desses termos? Tais mudanças passaram a fazer parte de algum vocabulário ou linguagem específicos? Entende-se, portanto, que será com a análise dessas categorias – “pátria” e “nação” – das quais os contemporâneos se utilizaram e com as quais deram sentido ao campo político, que poderemos entender como foi reativada e politizada essa linguagem do patriotismo na América portuguesa.

Metodologia

No cenário da América portuguesa, compreende-se que tal transformação - que atingiu tanto o termo “pátria” como a sua articulação com o termo “nação” - pode ser melhor acompanhada por meio da análise dos registros produzidos à época.

Assim, a pesquisa tomou como ponto de partida o exame de documentos (disponíveis nos acervos do Arquivo Nacional e da Biblioteca Nacional) das principais notícias e informes produzidos pelas autoridades locais das províncias brasileiras do Pará, Maranhão, Bahia e Pernambuco, onde se perceberam as maiores reações ao então conturbado e instável momento político vivido pelo nascente Império do Brasil após a independência.

Nessas localidades, as revoltas e resistências ocorridas em defesa de uma autonomia nada mais foram do que uma reação às tentativas de afirmação e consolidação do novo Estado soberano – representado por D. Pedro I – junto às antigas câmaras locais e oligarquias provinciais que já dispunham de certa experiência, tanto política como administrativa, e se mostravam desejosas em manter os seus privilégios. Coube-me, por fim, analisar a grande revolta ocorrida em Pernambuco no ano de 1824, que levaria à criação da efêmera Confederação do Equador.

Por meio das leituras e discussões de textos teóricos e da historiografia produzida sobre o tema – auxiliares também para um melhor exame da documentação – percebeu-se que, ainda enquanto capitania (meados do século XVIII), essa região passou por uma expansão econômica e demográfica que promoveu a ocupação de terras interioranas e permitiu, por sua vez, o avanço da lavoura açucareira com feições bastantes particulares (pequenas e médias propriedades, com certa utilização de mão de obra livre, e cuja produção visava o mercado externo). Sua sociedade, em profundo dinamismo e transformação, caracterizou-se, no início do XIX, por possuir a maior camada de homens de cor livres da colônia luso-americana.

No plano institucional e político, apesar da gradativa presença do Estado no espaço colonial, percebeu-se um processo de integração e legitimação política dos colonos através da incorporação de “potentados” locais ao aparato político-administrativo (Câmaras Municipais). A influência das idéias liberais advindas da Europa nesse momento promovera, em Pernambuco, ainda em 1817, a eclosão de um movimento revolucionário que pôs em xeque a soberania real, e cujo programa político defendeu fielmente os ideais do Liberalismo.

Apesar de contar com grande mobilização a seu favor, esta sublevação não obteve êxito, uma vez que a Coroa ainda era dotada de legitimidade. Para além de uma severa e violenta repressão, para não aparentar fragilidade, a Monarquia portuguesa tratou para que a restauração da ordem fosse acompanhada também por um aprofundamento do domínio português somado à constante vigilância, a fim de impedir o surgimento de novos movimentos similares.

É impossível desassociar os acontecimentos de 1817 dos da Confederação do Equador, no período pós-independência. A Revolução Constitucionalista do Porto e seus reflexos no Império luso-brasileiro, em 1820, possibilitaram – através das juntas governativas – uma profunda experiência de autonomia política e o ensaio de novos projetos que flertavam com o

republicanismo e que, em meados de 1824, o nascente Império brasileiro ameaçou pôr em xeque.

Conclusões

No tratamento que pretendemos conferir ao vocabulário político do patriotismo, com destaque para os conceitos de “pátria” e “nação”, no período assinalado, buscaremos atentar para os distintos contextos linguísticos nos quais os registros das fontes analisadas estavam inseridos, bem como reconhecer os agentes sociais que os produziram.

Os momentos de tensão e instabilidade políticos vividos por Pernambuco, tanto em 1817 como em 1824, possibilitou uma experiência transformadora cuja amplitude se fez sentir em todas as camadas sociais, e não apenas na pequena elite letrada que dela participou mais ativamente. A presença das demais categorias sociais (cativos e homens de cor livres) não deve ser subestimada, e tampouco esvaziada de qualquer reivindicação própria. Uma vez engajados nesses processos marcantes, resguardando-se as dinâmicas próprias em que se inseriam, esses grupos excluídos política e socialmente conviveram com a possibilidade de maior politização e mobilidade social.

Diante dessas particularidades, buscaremos trabalhar a crescente subsunção do conceito de *pátria* ao de *nação*, no período. Lembramos que esse último conceito, já associado aos Estados-Nação que então ainda se afirmavam; ou, até mesmo, aos demais projetos de Estado manifestados, tenham sido eles vitoriosos ou não, tornou-se cada vez mais presente nos discursos políticos. Por fim, a análise das operações desses conceitos nesse período nos permitirá identificar tanto as continuidades nas camadas de significados desses termos, como a novidade histórica de seus usos determinados.

Notas

[1] JANCSÓ, I.; PIMENTA, J. P. G. **Peças de um mosaico (apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)**. In: MOTA, C. G. (Org.) *Viagem incompleta – a experiência brasileira 1500-2000. Formação – histórias*. São Paulo: Senac, 2000. p.127-76.

[2] A heterogeneidade entre os pólos em que as capitânicas encontravam-se convergidas deve-se, em parte, às diferenças com que se deram suas ocupações - e, por conseguinte, suas efetivas colonizações. Isso explicaria a maior ou menor aproximação com Lisboa.

Referências

1 - BERNARDES, Denis Antonio de Mendonça. **Pernambuco e sua área de influência: um território em transformação**. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2003, p. 379-409.

2 - JANCSÓ, István. **Independência, independências**. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2003, p. 17-48.

3 - JANCSÓ, István (Org.). **Brasil: formação do Estado e da Nação**. São Paulo: Hucitec, Unijuí, Fapesp, 2003 (Estudos Históricos, 50), 703p.

4 - KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

5 - MAGNOLI, Demétrio. **O Estado em busca do seu território.** In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação.* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2003, p. 285-96.

6 - SILVA, Luiz Geraldo. **Negros patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado-nação (Pernambuco, 1770-1830).** In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação.* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2003, p. 497-520.

7 - _____ . **Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da Independência (1817-1823).** In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação.* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2003, p. 915-34.